

Disposições Gerais das Competições 2019

Formas de inscrição e de pagamento:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os beneficiários que pretendam participar na competição devem dirigir-se à Divisão de Apoio Social à Função Pública do SAFP, Rua do Campo, n.º 78, Edf. Com. Chong Kin, 9º andar, munidos do cartão do SASC ou do n.º do cartão do SASC e entregar o boletim de inscrição. Caso sejam trabalhadores dos serviços públicos, deverão apresentar o BIR e entregar, além do boletim de inscrição, uma certidão comprovativa da sua qualidade de trabalhadores dos serviços públicos. 2. É negada a participação de jogadores que não entregaram a fotografia e/ou não facultaram, na totalidade, os dados exigidos pelo SAFP no boletim de inscrição das respectivas competições. 3. Se o primeiro dia da inscrição for adiado, por motivo de força maior, as inscrições terão início no primeiro dia útil seguinte, em iguais condições. 4. Para usar o cartão de crédito, as despesas a liquidar não poderão ser inferiores a MOP200,00. Se o pagamento não for efectuado no prazo estabelecido, a inscrição será considerada sem valor (horário de pagamento: 09h30 às 18h30).
Entrega de prémios:	A cerimónia de entrega de prémios será realizada logo a seguir às finais, no recinto das provas.
Regras complementares:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os jogadores inscritos em várias competições devem prestar atenção especial. Se a data de realização de uma competição coincidir com a das outras competições, os jogadores têm de assumir as suas responsabilidades e a Organização não irá fazer alterações, nem haverá nenhum reembolso aos desistentes. 2. Excepto nas regras excepcionais, as competições serão regidas pelas regras internacionais em vigor. 3. Cada jogador apenas pode representar uma única equipa numa competição. 4. Não é admitida a alteração da lista dos jogadores, bem como o aumento ou a redução do número de jogadores depois do sorteio. 5. Os jogadores estão sujeitos à disciplina e à obediência das disposições estabelecidas pela Organização. 6. Os jogadores devem respeitar-se uns aos outros, e também os trabalhadores no recinto, nomeadamente a decisão dos árbitros da Co-organização. 7. Todos os jogadores têm de se apresentar no local da actividade 15 minutos antes do início da competição. Caso se atrasem 10 minutos para além do tempo regulamentar da competição, tal facto será encarado como desistência. 8. No caso de comparecerem no recinto de jogo os jogadores / equipas que violem as respectivas regras (limitações das respectivas competições), os jogadores ou a equipa em causa será condenada a desistir do jogo. 9. Se a Organização tiver dúvidas na identificação de jogadores, o delegado ao jogo tem direito a exigir ao respectivo jogador a exibição do seu documento de identificação. 10. Se os jogadores faltarem sem motivo justificado no dia da competição, a sua qualificação na competição será cancelada e não podendo os mesmos participar na competição similar no ano seguinte. 11. Em caso de mau tempo, a competição será cancelada e adiada. A Co-organização notificará pelo telefone, o elemento de contacto das equipas ou os jogadores do cancelamento. Caso haja tempo suficiente, a Organização também irá fazer <i>upload</i> das informações actualizadas da competição no <i>website</i> do SAFP, para que todos os jogadores possam tomar conhecimento das alterações. 12. A fim de que as competições possam decorrer pontualmente e da melhor forma, não serão aceites pedidos de alteração de data ou local da competição durante os jogos (por motivo de missão oficial de serviço ou assunto particular). 13. Em relação às questões não mencionadas ou alteradas neste regulamento, a Organização mantém o direito final de decisão e interpretação.
Declaração de recolha de dados pessoais:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os dados pessoais fornecidos pelo jogador destinam-se apenas ao tratamento de requerimentos, estatísticas, inclusão em base de dados e recolha de opiniões sobre a prestação de serviços do SAFP. 2. Para o cumprimento do dever legal, os dados referidos também podem ser entregues a outras entidades competentes. 3. De acordo com as normas aplicáveis, o jogador tem o direito de acesso, rectificação e actualização dos dados armazenados pelo SAFP. 4. Durante a realização de actividade e de inquérito e estudo, o SAFP pode recolher e tratar os dados pessoais (tais como sons e imagens), incluindo alguns de recolha obrigatória e outros de recolha facultativa. 5. Caso o jogador recuse fornecer os seus dados pessoais ou não pretenda participar futuramente na recolha de opiniões, bem como tenha alguma dúvida sobre o fornecimento dos dados pessoais, pode entrar em contacto com a DASFP do SAFP, através do telefone n.º 2835 5200.

澳門行政福利基金之行政管理委員會於 2017 年 05 月 26 日核准

Aprovado pelo CA do FSAP em 26/05/2017

生效日期 / Data de entrada em vigor: 26/05/2017

20170526 - Ver 1.0